



PORTARIA Nº 212/2024

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de 1.209 (mil duzentas e nove), cestas básicas com recursos provenientes da Defesa Civil conforme Portaria nº 1.496 de 09/05/2024, processo nº 59000.006109/2024-89, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme previsto no Decreto Municipal Nº 054/2024, e Decreto Estadual Nº 57.626 de 21/05/2024.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de 1.209 (mil duzentas e nove), cestas básicas com recursos provenientes da Defesa Civil conforme Portaria nº 1.496 de 09/05/2024, processo nº 59000.006109/2024-89, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, como forma de apoio as famílias que devido ao evento das fortes chuvas ocorridas no município conforme previsto no Decreto Municipal Nº 054/2024, e Decreto Estadual Nº 57.626 de 21/05/2024. Após encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 28 de maio de 2024.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração**